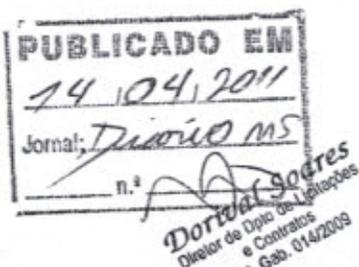




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 Prefeitura Municipal de Paranhos  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº. 468/2011, DE 12 DE ABRIL DE 2011



"Altera a denominação da Rua 7 de Setembro para Rua Padre Manuel Ramos dos Santos".

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **DIRCEU BETTONI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação da Rua 7 de setembro, que passa a denominar-se Rua Padre Manuel Ramos dos Santos.

**Art. 2º** - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos – MS, aos 12 (doze) dias do mês de Abril do ano de 2011 (dois mil e onze).

  
**DIRCEU BETTONI**  
 Prefeito Municipal

